



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

RESOLUÇÃO Nº 06/93

Ementa: "Altera o horário das sessões ordinárias desta Câmara dando nova redação ao art.III, cap.II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 e subsequentes e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte

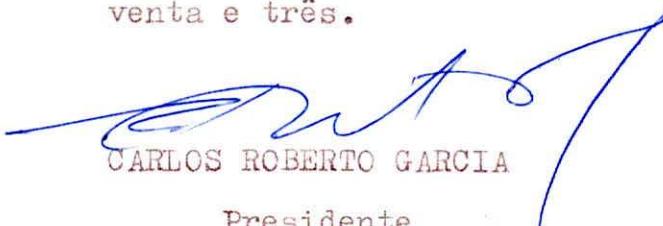
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias desta Câmara, estabelecido pelo Art.III, Cap.II , da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 (Regimento Interno) e suas modificações posteriores, em especial a da Resolução nº 35/92, passando aquele artigo a ter a seguinte redação:

"Art.III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas, com inicio as 17:30 horas".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



CARLOS ROBERTO GARCIA
Presidente



ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário